



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## **PROJETO DE LEI N. 118/2020**

**AUTORIA: Ver. Prof. Gedeão Amorim**

**EMENTA:** **Dispõe** sobre medidas excepcionais a serem adotadas que, possibilitará o abatimento de ISS e de IPTU devido por doadores de valores, bens, equipamentos e insumos essenciais ao combate de emergência reconhecido pelo Governo Federal, em decorrência da pandemia de Coronavírus - COVID-19.

## **DESPACHO**

O **Projeto de Lei n. 118/2020** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 05 de novembro de 2020.

**Joelson Sales Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850  
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020  
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712  
[www.presidencia@cmm.am.gov.br](http://www.presidencia@cmm.am.gov.br)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 03/12/2020 12:14:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1CCDF7A0000952EC . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

